

R E S O L U Ç Ã O N º 32/74

Prorrogação de prazo para en-
trega de Monografias.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 3964/74, em sua reunião extraordinária do dia 9 pp.,

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 13 do corrente,

R E S O L V E:

Prorrogar para o dia 30 de novembro do corrente ano, o prazo para entrega de Monografias exigidas aos participantes do Curso de Metodologia do Serviço Social, aprovado pela Resolução n. 05/73 do CEF.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1974.

Dr. Luiz Bispo
REITOR

cmad.